

**DECRETO Nº 7.020, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**Exonera e nomeia servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2018, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Procuradoria Jurídica	Departamento De Execução Fiscal	****	NC - 4	Pedro Manoel de Queiroz	Decreto nº 6.961, de 01 de novembro de 2017.

**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor público municipal do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor Geral	Direção		Departamento de Serviços Urbanos	****	NC-3	Pedro Manoel de Queiroz

**Parágrafo único.** A pessoa ora nomeada deverá apresentar na Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de janeiro de 2018.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

**Prefeitura Municipal de Iturama**